



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 198, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 238, de 10 de novembro de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pela [Resolução CSM PF nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#) e nos termos da [Portaria PR/GO nº 85, de 23 de maio de 2016](#), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 173, de 5 de setembro de 2016](#) que trata da designação de procuradores da República para atuarem, em regime de plantão, perante à Seção Judiciária da Justiça Federal de Goiás e Subseção Judiciária de Anápolis, alterando a designação de membros e de servidores plantonistas conforme, abaixo descrito:

I – Onde se lê:

PERÍODO	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	TÉCNICO TRANSPORTE
10/10/16 a 16/10/16	Bruno Baiocchi Vieira	Viviane Zancanaro Pitthan	Francisco de Assis Dantas
14/11/16 a 20/11/16	Ailton Benedito de Souza	Daviline Bravin Silva	José da Costa Pereira Neto
21/11/16 a 27/11/16	Viviane Vieira de Araújo	Eleonora da Cunha Matos e Silva	Leonardo Martins Moura

II – Leia-se:

PERÍODO	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	TÉCNICO TRANSPORTE
10/10/16 a 16/10/16	Bruno Baiocchi Vieira	Viviane Zancanaro Pitthan	Leonardo Martins Moura
14/11/16 a 20/11/16	Ailton Benedito de Souza	Daviline Bravin Silva	Francisco de Assis

			Dantas
14/11/16 a 20/11/16	Ailton Benedito de Souza	Daviline Bravin Silva	Márcio Nunes Teixeira
21/11/16 a 27/11/16	Bruno Baiocchi Vieira	Viviane Zancanaro Pitthan	José da Costa Pereira Neto

(Redação dada pela Portaria PRGO nº 238, de 10 de novembro de 2016)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 18.

M P F
Ministério Público Federal